



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964  
administracao@marilandia.es.gov.br

**PORTARIA Nº1368, de 28 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** ENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, artigo 44 da Lei nº 767, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica enquadrada abaixo, a servidora pública efetiva do quadro de cargos da Administração da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir 28 de janeiro de 2013.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>PADRÃO</b>
Glorinha Gomes De Assis	Auxiliar de Obras E Serviços Públicos	I	H

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES) 28, de janeiro de 2013.

**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 28/01/2013.

**Data de Publicação**